



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 2202/DGP/REITORIA de 04 de setembro de 2019**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do servidor ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

<b>PROCESSO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO</b>
23276.000799/2019-18	2297214	SERGIO FONSECA MARINHO	17/03/2016	22/03/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto